



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 82 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de outubro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.732,184,78 (ATORZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

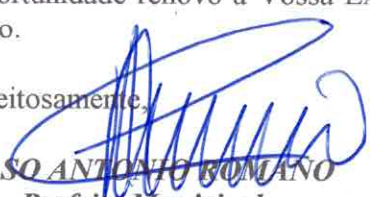
- R\$ 17.700,13 - custear despesas do Projeto Casulo, mediante recurso financeiro repassado pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guariba;
- R\$ 3.361.949,40 – promover adequações no sistema orçamentário da Municipalidade, para custeio das despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais, por meio de anulação de dotações orçamentárias próprias;
- R\$ 3.286.977,21 - custear despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais da Secretaria da Educação, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.022.
- R\$ 3.177.000,00 - promover adequações no sistema orçamentário da Municipalidade, para custeio das despesas com a folha de pagamento dos servidores municipais da Secretaria da Educação, por meio de anulação de dotações orçamentárias próprias;
- R\$ 4.888.558,14 – promover anulação de dotação orçamentária alocada no FUNDEB para suportar despesas correntes e de capital, por meio de recursos financeiros próprios municipais.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora *Fabiana de Oliveira Soares Vieira*.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 17.700,13 (dezesete mil setecentos reais e treze centavos)** referente a recurso recebido do Juizado Especial Cível e Criminal 2ª Vara para custear despesas do Projeto Casulo.

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARIBA
FORO DE GUARIBA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Feres Sadalla, 761 – Centro – Guariba/S.P.
Horário de Atendimento ao Público: das 13h às 17h.

ALVARÁ

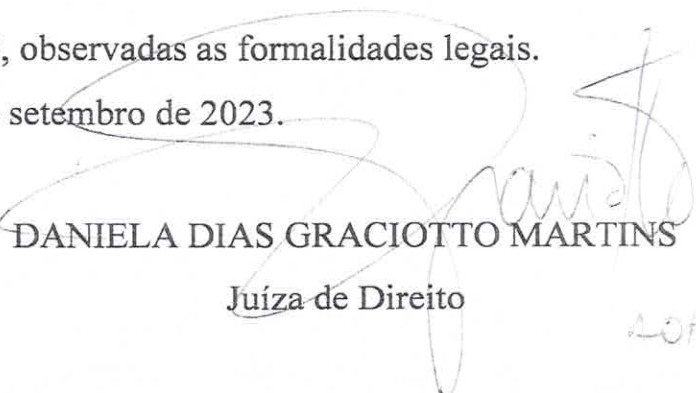
Provimento CG 01/2013.
Procedimento Administrativo de Prestação
Pecuniária.

A MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal – Jecrim.,
da Comarca de Guariba/S.P., Dra. Daniela Dias Graciotto Martins

AUTORIZA o PROGRAMA CASULO (CNPJ. N. 48.664.304/0001-80),
na pessoa de seu representante legal, Sr. CELSO ANTONIO ROMANO,
RG. N. 15.455.141 e CPF. N. 069.265.078-48, a proceder o levantamento
da importância de R\$17.700,13 (dezessete mil, setecentos reais e treze
centavos), depositado no BANCO DO BRASIL, conta nº 1800119259438
– Juizado Especial Cível e Criminal, com a ressalva de que devem estar
satisfeitas as demais exigências legais, podendo o autorizado assinar todo e
qualquer documento para o bom cumprimento do presente Alvará. Os bens
poderão ser adquiridos por meio do procedimento de dispensa de licitação,
consoante previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e, artigo 75,
inciso II da Lei 14.133/21. **Prazo de Prestação de contas: 90 (noventa)
dias.**

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Guariba, 14 de setembro de 2023.


DANIELA DIAS GRACIOTTO MARTINS

Juíza de Direito

20F-1211222
26/09



Formulário de Solicitação de Resgate de Depósito Judicial / Precatório

Beneficiário indicado no Documento de Levantamento:

Nome: MUNICIPIO DE GUARIBA

CPF/CNPJ: 48.664.304/0001-80

Representante Legal / Procurador:

Nome:

CELSON ANTONIO ROMANS

CPF/CNPJ:

069-265.078-42

☒ Depósito Judicial

☐ Precatório com Alvará

☐ Precatório sem Alvará

Conta(s) Judicial(ais): 1800119259438

Marque a opção de recebimento dos valores resgatados:

☐ Autorização permanente para crédito em conta do beneficiário no Banco do Brasil

☐ Convênio de resgate centralizado – DJC

☒ CRÉDITO em Conta BB ou TED para o BENEFICIÁRIO:

Vedado crédito a terceiros

Banco: Nº 001 BB

Agência: 4585

Conta: 23.572-5

Nome: MUNICIPIO DE GUARIBA

CPF/CNPJ: 48.664.304/0001-80

Tipo: ☒ Conta Corrente ☐ Poupança – variação:

Valor: ☒ Total / ☐ Sd Remanescente / ou

☐ Fixo R\$

/ ☐ Parcial R\$

/ Percentual %

☐ CRÉDITO Conta BB ou TED para o REPRESENTANTE LEGAL:

Vedado crédito a terceiros

Banco: Nº

Agência:

Conta:

Nome:

CPF/CNPJ:

Tipo: ☐ Conta Corrente ☐ Poupança – variação:

Valor: ☐ Total / ☐ Sd Remanescente / ou

☐ Fixo R\$

/ ☐ Parcial R\$

/ Percentual %

☐ Pagamento em espécie em qualquer agência localizada na UF de jurisdição do Tribunal. Em caso de saque em outra UF informe o prefixo da agência:

IMPOSTO DE RENDA

No caso de Precatório e RPV Federal, beneficiário ou representante legal (com poderes para tal fim) apresentou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO I.R.R.F: ☐ SIM ☒ NÃO

DECLARO, para todos os fins de direito, que estou ciente de minha inteira responsabilidade pelo correto preenchimento deste formulário e que a inexistência dos dados por mim informados exime o Banco do Brasil S.A. de qualquer responsabilidade pela demora ou não cumprimento da transferência solicitada.

Dados para contato:

Telefone: 016 3251-9422

Celular:

Email:

Local e Data: GUARIBA

26 de SETEMBRO de 2023

Assinatura do beneficiário ou representante legal

Agendamento de Resgate Justiça Estadual

Numero de Protocolo : 00000000068582305
Processo : 01/2013
Numero do Alvará : 15021441720228260222
Data do Alvará : 14/09/2023
Data do Levantamento : 27/09/2023
Beneficiário : MUNICIPIO DE GUARIBA
CPF/CNPJ : 48.664.304/0001-80
Agência do Resgate : 8953 PSO BARRINHA

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital	: R\$	16.335,84
Valor dos Rendimentos	: R\$	1.364,29
Valor Bruto Resgate	: R\$	17.700,13
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor Líquido Resgate	: R\$	17.700,13

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Crédito em C/C BB
Banco : Banco do Brasil S.A.
Agência : 4585
Conta : 00000023572-5
Titular da Conta : MUNICIPIO DE GUARIBA
CPF/CNPJ : 48.664.304/0001-80
Valor LÍQ. Pagamento : R\$ 17.700,13
Previsão do Pagamento: 27/09/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):
1800119259438 00000000000000 00000000000000

=====

Autenticação Eletrônica: 4C43438DBD33A8B3

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site www.bb.com.br, no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 3.361.494,40 (três milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, para fins de adequar as despesas de folha de pagamento.

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 11	Valor:	R\$ 120.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	GABINETE
Funcional: 04.122.0002.2.004000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 12	Valor:	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.01.01	JURÍDICO
Funcional: 04.122.0002.2.067000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 17	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.1.90.16 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 46	Valor:	R\$ 58.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. PJ		
Dotação: 49	Valor:	R\$ 350.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.03 - PENSÕES		
Dotação: 52	Valor:	R\$ 40.000,00

Código de Aplicação:110.000

Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 53	Valor:	R\$ 27.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 28.841.0000.0.003000.4.6.90.71.01 DIVIDA FUNDADA		
Dotação: 63	Valor:	R\$ 720.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VÁRIAVEIS		
Dotação: 91	Valor:	R\$ 27.000,00
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 102	Valor:	R\$ 37.000,00
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.11 VNECIMENTOS		
Dotação: 191	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 192	Valor:	R\$ 35.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional: 08.243.0019.2.134000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 193	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional:08.244.0027.2.044000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		

Dotação: 199	Valor:	R\$ 18.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional:08.243.0009.2.010000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 207	Valor:	R\$ 20.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.02	CONSELHO TUTELAR
Funcional:08.243.0009.2.010000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 209	Valor:	R\$ 2.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 289	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 314	Valor:	R\$ 260.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 315	Valor:	R\$ 140.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.055000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 316	Valor:	R\$ 320.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 322	Valor:	R\$ 90.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
----------------------	----------	---------------

Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 323	Valor:	R\$ 90.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.056000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 324	Valor:	R\$ 250.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 356	Valor:	R\$ 7.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 357	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.23.01	AGRICULTURA
Funcional:20.608.0043.2.107000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 358	Valor:	R\$ 10.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 365	Valor:	R\$ 30.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	PUBLICIDADE
Funcional:04.122.0003.2.041000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 38	Valor:	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	FUNAP
Funcional:04.122.0003.2.109000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 39	Valor:	R\$ 21.714,40
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	PUBL. E PROPAGANDA
Funcional:04.122.0003.2.128000.3.3.90.39 OUTROS SERV. PJ		
Dotação: 40	Valor:	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAUDE
Funcional:10.301.0038.2.120000.4.4.90.51 OBRAS		
Dotação: 1685	Valor:	R\$ 143.180,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação: 260	Valor:	R\$ 20.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.4.4.90.52 EQUIPAMENTO		
Dotação: 271	Valor:	R\$ 35.600,00
Código de Aplicação:110.0000		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional:04.122.0003.2.005000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 27	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional:04.122.0003.2.005000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 28	Valor:	R\$ 40.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.01	ADMINISTRAÇÃO
Funcional:04.122.0003.2.005000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 29	Valor:	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		

Dotação: 44	Valor:	R\$ 18.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.02.06	TRANSPORTE
Funcional:04.122.0034.2.026000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 45	Valor:	R\$ 3.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 54	Valor:	R\$ 2.200,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.03.01	FINANÇAS
Funcional: 04.123.0007.2.009000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 55	Valor:	R\$ 38.000,00
Código de Aplicação:110.000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 69	Valor:	R\$ 120.000,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 72	Valor:	R\$ 20.000,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 73	Valor:	R\$ 1.000,00
Código de Aplicação:301.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 89	Valor:	R\$ 1.731.694,40
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
----------------------	----------	-------

Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 90	Valor:	R\$ 506.000,00
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional: 10.302.0039.2.133000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 100	Valor:	R\$ 16.500,00
Código de Aplicação:302.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional:10.304.0041.2.122000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 110	Valor:	R\$ 7.600,00
Código de Aplicação:320.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional:10.304.0041.2.122000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 111	Valor:	R\$ 1.500,00
Código de Aplicação:320.0000		

Unidade Orçamentária	02.05.01	SAÚDE
Funcional:10.304.0041.2.122000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 112	Valor:	R\$ 6.100,00
Código de Aplicação:320.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional:11.332.0015.2.016000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 130	Valor:	R\$ 6.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional:11.332.0015.2.016000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 131	Valor:	R\$ 14.300,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.06.01	PAT
Funcional:11.332.0015.2.016000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 132	Valor:	R\$ 4.400,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional:08.244.0027.2.044000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 197	Valor:	R\$ 269.000,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.16.01	ASSIST. SOCIAL
Funcional:08.244.0027.2.044000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 198	Valor:	R\$ 45.500,00
Código de Aplicação:510.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 290	Valor:	R\$ 29.300,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.18.01	OBRAS
Funcional:15.451.0023.2.022000.3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS		
Dotação: 291	Valor:	R\$ 9.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.053000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 307	Valor:	R\$ 48.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.19.01	MEIO AMBIENTE
Funcional:18.541.0028.2.053000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 308	Valor:	R\$ 15.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 363	Valor:	R\$ 82.200,00
Código de Aplicação:110.0000		

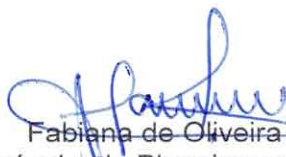
Unidade Orçamentária	02.24.01	SEGURANÇA
Funcional:06.181.0044.2.108000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 364	Valor:	R\$ 49.200,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 257	Valor:	R\$ 156.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.04	MERENDA
Funcional:12.306.0018.2.019000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 258	Valor:	R\$ 69.000,00
Código de Aplicação:110.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de superávit** no valor de **R\$ 3.286.977,21 (três milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)** para fins de custear despesas com a folha de pagamento.

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 1946	Valor:	R\$ 1.620.119,19
Código de Aplicação:220.000		
Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 1.666.858,02
Código de Aplicação:220.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 3.177.000,00 (três milhões cento e setenta e sete mil reais)** para fins de custear despesas com a folha de pagamento.

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 216	Valor:	R\$ 70.000,00
Código de Aplicação:262.000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 217	Valor:	R\$ 25.000,00
Código de Aplicação:262.000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 220	Valor:	R\$ 5.000,00
Código de Aplicação:262.000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 219	Valor:	R\$ 150.000,00
Código de Aplicação:262.000		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.068000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 223	Valor:	R\$ 180.000,00
Código de Aplicação:262.000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.068000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 224	Valor:	R\$ 47.000,00
Código de Aplicação:262.000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.16OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 228	Valor:	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação:271.000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 230	Valor:	R\$ 2.030.000,00
Código de Aplicação:272.000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 231	Valor:	R\$ 420.000,00
Código de Aplicação:272.000		
Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.16 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS		
Dotação: 232	Valor:	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação:272.000		

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 215	Valor:	R\$ 908.000,00
Código de Aplicação:261.000		

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 218	Valor:	R\$ 290.000,00
Código de Aplicação:261.000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 226	Valor:	R\$ 1.436.000,00
Código de Aplicação:271.000		

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES		
Dotação: 227	Valor:	R\$ 543.000,00
Código de Aplicação:271.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2023



Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação orçamentária, **por meio de anulação** no valor de **R\$ 4.888.558,14 (quatro milhões oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)** para fins de adequar as despesas do FUNBEB.

ANULAR		
Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.4.4.90.51		
Dotação: 222	Valor:	R\$ 4.888.558,14
Código de Aplicação:262.000		
SUPLEMENTAR		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.1.152000.4.4.90.51		
Dotação: NOVA	Valor:	R\$ 4.168.558,14
Código de Aplicação:220.0000		

Unidade Orçamentária	02.17.03	Secretaria Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 VENCIMENTOS		
Dotação: 1946	Valor:	R\$ 720.000,00
Código de Aplicação:220.0000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 02 de outubro de 2023


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público